

II SÉRIE

HISTÓRIA  
DO  
CONCELHO  
DE  
ESPOZENDE



8(469.12)  
AD







II SERIE

CADERNO

de

APONTAMENTOS PARA A

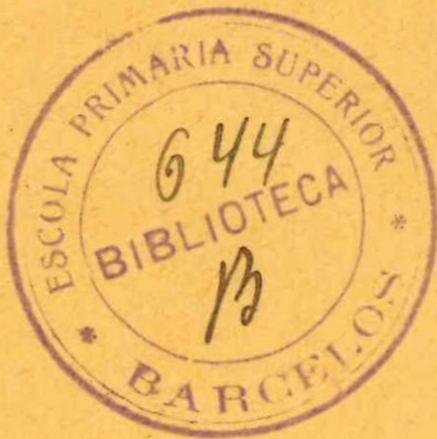
HISTORIA

DO

CONCELHO

DE

ESPOZENDE



COORDENADOS

POR

José da Silva Vieira



ESPOZENDE  
Livraria Espozendense  
EDITORIA

1917



Volume offerecido á Bibliotheca da  
Escola Primaria Superior de Barcel-  
los, por José da Silva Vieira.  
Espozende, 20-12-22.



---

## CADERNO de apontamentos

---





II SERIE

CADERNO

de

APONTAMENTOS PARA A

HISTORIA

DO

CONCELHO

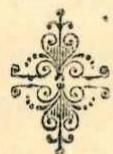
DE

ESPOZENDE

COORDENADOS

POR

José da Silva Vieira



ESPOZENDE  
Livraria Espozendense

EDITORIA

1917



Barcelos  
Perm.





## ALGUNS NOMES DE PEIXES NO FORAL DE GAYA

FORAL DADO A GAYA POR EL-REI D.  
AFFONSO NA ERA DE 1293

Et piscatores eligant primo meliorem piscem; et postquam ellegerint filie maiordomus alium piscem; et hoc debet esse de CONGRUIS et de PEIXOTIS et de RUBEIS et de PARGOS. Item mando quo maiordonus habet mediatatem de LARDO, de TUNIA et de DULFINO et quartam partem de EVO et de YREZ et de SOLIO. Item mando quod qui habuerit trasmalium, det maiordomo unum SAVAL in principio et alium in fine.

.....  
...mando quod dent maiordomo decem *pissotas*.

FORAL DADO A GAIA POR EL-REI D.  
DINIZ NA ERA DE 1326

....de CONGRIS et PEIXOTIS et RUBIIS et de PARGO.

....mediatatem de *lardo*, de *tonya* et de *dolFINO*...

FORAL DADO A GAYA POR EL-REI D.  
MANUEL EM 1518.

Item quaaesquer pescadores vinhos de cada huu dos ditos luga-

res de villa nova e gaya que trouxerem peixotas ou *comgros*, *Ruyvos* ou *pargos*, pagaram de cada hūu destes quatro pescados como chegarem a tres e dy pera çima hūu delles; tomando primeiramente o pescador o mylhor.

E pagaram mais os sobreditos, segundo o foral, ametade do *gordo* da *toninha*, que se diz no foral *lardo*; E assy do *golfinho*; E a quarta parte do EVO HYREZ ou SOLHO.

... de cada tresmalho que se lançar a pescar dous sávees em cada hūu anno.

### SALINAS DE FÃO

Dos mais antigos e preciosos documentos historicos acerca da nossa nacionalidade, consta a existencia de salinas na vetusta freguezia de Fão, d'este concelho. A sua importancia sob o ponto de vista commercial tambem não havia de ser insignificante, para merecer d'esta forma uma referencia expressa em dois documentos que veem insertos no volume *Diplomata et Chartae da Portugaliae Monumenta Historica*. Um d'elles é a *Kartula de fano prope rippa maris* com a data de DCCCCLXXXVII; o outro é o inventario de todas as herdades e egrejas de Guimarães com a data de MLXXXVII *regnante principe Frederandus, rex et Sancia regina*. D'este extractamos as seguintes palavras por si proprias reveladoras tambem da importancia historica da freguezia de Fão.

«...Et in aula maris ad foze de flumen catavo de hanc

parte villa nuncupata fano cum  
*salinas* et ecclesia sancti pela-  
gii martiris et cum omnibus pres-  
tationibus suis ab integro per  
suis terminis et locis antiquis.»

Não conhecemos menção al-  
guma de Espozende com data an-  
terior on igual a qualquer das duas  
que acabamos de citar.

*Arthnr de B. Lima.*

---

### UM DOCUMENTO INTERESSANTE

Não sei por que arte apareceu  
entre os meus papeis o interessante  
documento que vou transcrever. E'  
do primeiro quartel do seculo pas-  
sado, percebe-se isso bem, a despei-  
to de não estar datado nem assina-  
do.

Deve a junta de paróquia de Pal-  
meira tomar em consideração as  
affirmações contidas neste documen-  
to. Realmente essa capela está na  
posse duma familia, creio que unica  
e exclusivamente por estar situadas  
dentro duma bouça de que é hoje  
possuidor o lavrador José Gonçal-  
ves Rosa.

A capella é pequena, quadran-  
gular e de tecto piramidal. A arqui-  
tectura é banal e sem valor artistico.

Vejam agora o documento:

«Relatorio da origem da Capela  
do S.<sup>or</sup> dos Dezemparados colocada  
no monte de S. Joane do Lugar de  
tarroso desta freg.<sup>a</sup> de Palmeira do  
Faro Concelho de Espozende

Em 1809, quando as tropas  
Francezas invadirão Portugal, che-  
garão a entrar no Lugar de Eirada-  
na, e do de S.t<sup>a</sup> vaia desta freg.<sup>a</sup> ma-  
tando a quem encontravão, e rou-

---

bando da mesma forma; o P.<sup>e</sup> Antonio Gonçalves Rosa do Lugar de terroso, posce em fugida para escapar áquela tiranica perseguição, fazendo hum voto de que, se o S.<sup>r</sup> dos Dezemparados o Libra-se daqueles perseguidores, lhe havia de mandar Levantar hum Cruzeiro, com a sua Imagem em acção de Grassas; Escapou com efeito o dito Padre de ser Victima da morte, como o foi o P.<sup>e</sup> Antonio do Consilu de Eiradana, e Antonio José de V.<sup>as</sup>boas e Lima, e hum creado em S.t<sup>a</sup> Baia, e outros muitos.

Tratou o devoto P.<sup>e</sup> Antonio Gonçalves Rosa de mandar Levantar o tal cruzeiro com a já Lembrada Imagem, e o colocou em huma coutada no monte de S. Joane, monte Reguengo, que elle possuia por emprazamento, Levantado sobre hum Penedo, salesceu este Padre Antonio em 1818, e depois de tempo houve uma devota, que foi Joana Ribeira, Irmã do P.<sup>e</sup> José Ribeiro, que deu para o S.<sup>r</sup> dos Dezemparados huma vaca, que o Vigario Peixoto recebeu, e a teve em casa de Manoel Fernandes Gaiolas, algum tempo, e foi vendida por 14:400 reis; todos os annos o Vigario mandava no S. Miguel pelo seu createdo que era Antonio Modinhas, e pelo Costa do Barral pedir para o S.<sup>r</sup> dos Dezemparados, depois de juntar algum fundo, em 1825 ou 26, justou com o Mestre Pedreiro José Bernardo de Espozende, a fazer a Capela que hoje existe, este pedreiro, deu-lhe principio, e chegou a gastar o dinheiro por quanto havia tratado, fes-ce á vela, e deixou a obra por acabar, advertindo, que o Vigario Peixoto pediu aos freguezes para conduzir a pedra que veio do

faro para a Capela, e toda a pedra  
foi de rogo pelo Vigario, e o barro  
e agoa para o amassar, foi conduzi-  
do pelo Gaiolas a quem o Vigario  
pagava, tractou depois o Vigario  
com Manoel Francisco da Cruz,  
Mestre Carpinteiro, e pai de José  
Ferreira de Suzão, de lhe mandar  
concluir o resto da obra, e elle a  
mandou concluir por hum Pedreiro  
Galego—chamado Pedro Lopes, o  
qual passou recibo ao Ferreiro, com  
quem tinha tratado o resto da obra,  
de estar embolsado do seu ajuste,  
recibo este que ainda hoje existe,  
bem como de mais obra de Carpin-  
teiro, que o tal Ferreiro fez para a  
dita Capela, e estando ella conclui-  
da, mandou o Vigario dito Peixoto,  
descer o Cruzeiro de Sima do Pene-  
do, e recolher a Imagem á Capella,  
a cujo descimento consta assistir o  
creado do dito Vigario Antonio Mo-  
dinha, o Pão branco e outros mais,  
que estes dirão, o dito Vigario athé  
1834 em que foi Suspenso do Be-  
nefício, esteve sempre em posse da di-  
ta Capella, todos os annos mandava  
pedir no S. Miguel para o S.<sup>r</sup> dos  
Dezemparados, e athé em hum an-  
no, foi da Igreja á dita Capela hu-  
ma Prossição de penitencia, e no  
tempo do Vigario Domingos Rosa  
Lá foi outra e se pregou hum Ser-  
mão, que se bem me recordo foi  
pregado pelo Pilar das Marinhais  
Sendo Capellão nesta mesma fre-  
guezia, a chave da Capela aparecéo  
na auzencia do Vigario Peixoto, na  
mão de Domingos Rosa, Pai do que  
hoje lhe chama sua, que era caseiro  
do falecido Vigario Peixoto, e Tio  
do que sucedeo ao Peixoto, e Te-  
soureiro da Junta de Parochia, o  
modo de elle a haver á mão ignora-  
ce, hoje chama sua Capella, sem pa-

ta ella terem despêndido seus antepassados hum só real? é honrâdes da modernice.

Todo o relatorio he verdadeiro, e se prova, e quem lhe chama sua que prove a despeza que com ella fez mais de que hir tambem conduzir alguma pedra.»

*M. Boaventura.*

### CARACTERES ANTHROPOLOGICOS DO MINHOTO

Com quanto se conhecem exemplares osteologicos dos typos primitivos, que lhe correspondem, toda-via, é certo que o homem existia, n'esta provicia, pelos tempos proto-historicos, como claramente se deprehende das cryptas megalithicas e das sepulturas cavadas em rocha, que teem sido encontradas, em varios pontos do Minho. Sabemos tambem, por outros indicios, quiçá de maior importancia ainda, que essa existencia remonta a eras mais remotas, como atestam as descobertas archeologicas modernas, principalmente as que se referem aos *dolmens* do *Valle de Ancora*, de *Espozende* e *Villa Chã*; e ainda ao dolmen do Mesio. D'estes monumentos de civilisações primitivas, assim como das conclusões certas da paleo-anthropologia portugueza se infere que, durante a epoca neolitica ou da pedra polida, existiram, em o nosso solo, a raça dolichocephala de Cro-Magnon, e a raça de Grenelle, constituindo a primeira o fundo da população do Alto Minho, que era autochtona, em contraposição à raça brachycephalo de Grenelle que

emigrando do oriente, veio fusionar-se com elemento indigena, transmitindo-lhe a sua civilisação. A mestiçagem destes typos ancestraes, sob a influencia dos crusamentos com individuos d'outras raças, atravez dos tempos prehistoricos, protohistoricos e historicos, e ainda a acção das causas cosmo-telluricas e sociaes teriam originado o typo actual, que por isso mesmo, em virtude das leis inflexiveis da hereditariedade, deve conservar e produzir como uma sobrevivencia ethnica, os caracteresticas fundamentaes das raças d'onde procede.»

*Alves dos Santos*

(Alm. Il. do Com. do Lima»,  
de 1908.)

---

### ANTAS E ANTELLAS

A comarca de Barcellos e especialmente o concelho de Espozende parece ter sido extremamente rico d'esta especie de monumentos.

D'um, que devia ser de excepcional importancia, falla-nos Argote (II, pag. 151). Ficava n'um campo, junto á vlla d'Espozende, debaixo d'um montilhão de terra, que n'aquelle Provincia chamam Mamôas.

Esta mamôa e seu contheudo tinham tido a rara fortuna de escapar até aos fins do seculo XVII ás devastações dos sonhadores de thesouros, e á dos proprietarios ruraes, mil vezes mais damninhos que elles.

Mas chegou-lhes a vez.

Uma noite, os devotos de S. Cipriano atacaram corajosamente o monticulo mysterioso, a ponto de derrubarem um pinheiro que o coroava, e pozeram a descoberto uma «casinha fechada de quatro pedras de

---

seis a oito palmos», por cima das quaes «estava outra que servia de tecto».

D'esta confusa noticia não se pôde liquidar, se a mamôa cobria uma anta, ou uma antella; mas a insistencia de Argote em chamar á construcçao «casinha», e a sua conjectura que ella servira «Mouros» etc., faz crêr que um dos seus lados era aberto e por tanto uma anta.

O valor inapreciavel d'este monumento consistia em que todas as suas pedras estavam «debuxadas com varios caracteres de figuras».

A anta de Espozende era pois uma digna emula dos famosos dolmens de Gavi Inisis (França).

#### ANTAS E MAMOAS

«Entre os annos de mil e seis centos e oitenta e quatro, e o oitenta e cinco, sendo ouvidor de Barcellos Francisco Mendes Galvão, que actualmente he procurador da Corôa, e Desembargador do Paço, junto á Villa de Espozende, em hum campo, no meyo do qual estava hum montinho de terra, dos a que vulgarmente n'aquellea Provincia chamão *Mamôas*, e sobre elle plantado hum pinheiro, appareceu hum dia escavado, e derrubado, e se achou debaixo huma casinha fabricada com quatro pedras grandes de seis, a oito palmos, as quaes estavam todas debuxadas com varios caracteres, e figuras, que não relembra a forma, por se não tomar tento nisso. Por cima das taes quatro pedras estava outra, que servia de tecto. Debaixo não tinha pedra, mas era terra barrenta e com alguns carvoens. E por que se entendeu, que a sobredita

terra, e pinheiro forão escavados de noite para effeito de roubar algum thesouro, que ali estivesse, se deu parte ao Ouvidor de Barcellos, o qual foy lá com outro ministro, e do que acharão, derão aviso ao Conceelho da Fazenda.

Esta noticia me deu o sobredito Desembargador do Paço Francisco Mendes Galvão. E vindo a fazer juizo della, eu entendo, que as sobreditas pedras devião ser algumas sepulturas romanas, que muitas vezes alem dos caracteres tinhão debuchadas diversas figuras. E o estarem formando aquella casinha, devia ser para choupanas, e abrigo de alguns pastores, ou trabalhadores no tempo de Mouros, Godos, ou dos tempos mais modernos. Pelo menos nas Noticias, que tenho em meu poder, mandadas pela Camara de Villa Real á Academia, encontro feito semelhante juizo em semelhantes obras.»

(D. Jeronymo C. de Argote, ed. de 1734, t. II, Livro 3.<sup>o</sup>, cap. 7.<sup>o</sup>, pag. 510, 511 e n.os 828 c 829).



### A NECROPOLE DA CAVALLEIRA

Quando se rompeu a estrada a macadam n.<sup>o</sup> 29 que liga Espozen-de a Barcellos, em o sitio a que chamam a Cavalleira, proximo de Bouro, e que fica a pouco mais de um kilometro d'aquella villa, foram vistos tumulos de pedra e ardosia em forma de pia. Dizia o povo que eram as campas dos mouros que n'ellas se haviam enterrado.

Conta-o a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Ignez Rita Pereira Lopes de Albuquerque, de Barcellinhos, que por largo tempo residiu em Espozende com seu

pae José Antonio Pereira da Silva, que foi escrivão do julgado de Espozende.

\*

Teem aparecido campas semelhantes em outros pontos das proximidades da villa.

### A CIDADE DE AGUAS CELENAS

«Onde precisamente estava assentada *Aguas Celenas*, se na margem Septentrional, se na Meridional do rio Cavado, não se pode saber; presume-se com tudo, que na Meridional, onde hoje está a Villa de Fão, porque esta em huma demanda, que trouxe com a de Espozende, sita na margem opposta, provou, que era mais antiga.»

*D. Feron. C. d'Argote.*

(Tomo 2.º, L. II, cap. III, páginas 271 e 272).

\*

«Aguas Celenas, Celinas, ou Celanas, era povoação que esteve na província do Minho. Lembram-se d'ella Ptolomeu (4), e Antonio em seu Itinerario no seu segundo caminho de Braga para Astorga. Dos geographos modernos querem uns (5) que fora onde está hoje o logar de Fão, meia legua acima da barra do Rio Cavado da parte do Sul, e onde se celebrou o famoso concilio contra os Priscilianistas, em que presidiu S. Toribio em tempo de S. Leão Papa. Outros porem (6) o constituem em Barcellos, persuadidos da semelhança do vocabulo do rio Celano, que por alli passa hoje Cavado; porém estas conjuncturas são mui falliveis para estabelecer a geo-

graphia verdadeira. Tenho por mais certo o sitio que constitue Antonino, que é quatro leguas antes de chegar ao Padrão, como bem explica o Padre Mestre Flores na «Hespanha Sagrada», tomo XV, pag. 75.

(Mappa de Port., tomo I, pag. 3,  
de João Baptista de Castro.)

### VIA MILITAR ROMANA

Em Fão principiava uma das cinco vias romanas que hiam a Braga.

(*P. Leal—P. A. e Moderno*, Vol. I I, pag. 138.)

Este era o porto (se havemos de dar credito a tão certas historias) em que se carregavam de ouro desde Offir as frotas d'aquelle sabio Riy, & depois o foy das Armadas, com que os Romanos conduzirão gente para conquistar Braga, & as terras a ella sujeitas, que eram muitas, sendo esta uma das cinco vias Romanas, que para aquella Augusta Cidade havia.

*Antonio C. da Costa—Ch. Port.,*  
t. I, pag. 310.

### ESQUADRA FUNDEADA NO PORTO DE ESPOZENDE

Aqui (Aguas Celenas) tundeou tambem uma grande esquadra, romana, carregada de soldados para a conquista de Braga e seu territorio.

*P. Leal—P. A. e Moderno,*  
Vol. 3.<sup>o</sup>, pag. 138.

O primeiro capitão estrangeiro, que fez guerra e domou, á custa de muito sangue, os Bracarenses, foi o Proconsul romano, Decio Junio Bruto; porem, findo o tempo do seu

pro consulado, e voltando para Roma, aquelles tornaram a recobrar a sua dependencia, sustentando repetidas guerras, até que foram novamente subjugados por Julio Cesar, sendo contudo incerto, se depois da volta d'este para Roma elles se conservaram na obediencia dos Romanos, ou sómente confederados d'elles. Finalmente, terminada a guerra Cantabrica no tempo do Imperador Augusto, foi submettida toda a Hespanha e dividida em tres provincias Lusitana, Betica e Ferraconense, e a esta ultima ficou pertencendo a Galécia dividida em duas chancellarias de Lugo e de Braga, que desde então se denominou Bracarangusta.

Do «Alm. do B. Christão»,  
para 1855, pag. 51 e 52.

#### VIA MILITAR ROMANA

«Construiram os Romanos, na Luzitania, varias «vias militares» e muitas vicinales. Só da cidade de Braga partiam cinco das primeiras, uma direita a Lisboa e quatro em diversas direcções, mas convergindo todas á cidade de Astorga.

A que seguia para Lisboa, corria com pouca diferença, por onde agora vae a estrada real de Braga ao Porto, Coimbra, Leiria e Lisboa. As outras quatro tinham as seguintes direcções: A primeira ia de Braga a Chaves, e d'ahi á cidade de Astorga. A segunda dirigia-se ao Cavado, d'este rio até Fão, e depois junto á costa do Oceano até um logar chamado Grandemiro, na Galliza, seguiam os viajantes a via maritima; e de Grandemiro continuava a estrada por Lugo até Astorga.

A terceira era de todas quatro a mais grandiosa. Encaminhava-se de

Braga ás margens do rio Homem que atravessava sobre tres excellentes pontos em tres sitios diferentes, por causa das voltas, que o rio faz. D'alli proseguia em direcção á serra do Gerez, entrava na Galliza, e ia por Lobios a Astorga. Chamavam-lhe na Lusitania *estrada da Geira*, dizem que em razão das muitas voltas ou giros que descrevia. Ainda hoje chamam a Geira áquelles sitios, por onde a estrada passava em *zig-zags*. Conforme memorias antigas, esta estrada corria sempre plana, ou com suave declive, larga e bem calçada. Da via do Gerez foram recolhidas a Braga em diversos tempos varias columnas miliarias, que jaziam cahidas e dispersas algumas d'ellas enterradas.

A quarta via militar sahia de Braga, atravessava o Cavado na ponte de Prado, direita a Ponte do Lima, d'ahi a Tuy, e dirigindo-se a Logo, entroncava na que vinha da costa do Oceano, e seguia para Astorga. Percorria uma extensão de 299:000 passos, ou 74 leguas e tres quartos da nossa antiga medida. Na opinião de alguns antiquarios denominava-se esta estrada *via Augusta* do nome do imperador que a mandou abrir.

Vilhena Barbosa, Archivo  
Pit. vol. VI, pag. 338.

### CRASTO ROMANO (de Rio Tinto)

«Pouco acima da Barca do Lago n'esta freguezia (Fonte-Boa), estão as ruinas d'um castello, no sitio chamado Crasto, (a) que parece ser obra dos romanos.»

«Portugal», tom. pag. 536.

«Informam-nos, que esta freguesia (de Fonte-Boa) não ostenta em sua área monumentos notáveis ou importantes. Verdade é, que Pinho Leal, segundo escriptores antigos, aponta o sitio do Crasto acima da Barca do Lago, como logar onde existem ruínas d'um castello, que lhe parece fundação romana; nós até hoje não havemos encontrado notícias de interesse historico ou archeologico ácerca dos taes vestígios de fortificação.»

J. P. G. Rosa (P.e)

«Pouco acima da Barca do Lago estão ruínas de Castello, a que chamam Crasto, que se presume ser de Romanos.»

A. Carvalho da Costa—Corogr. Port., edição de 1868, t. I, pag. 274.

### **CRASTO ROMANO (em Villa-Chã)**

«A necessidade d'esses meios de defesa deduz-se ainda do conhecimento que temos da existencia de outras fortificações n'esta região e não longe de Barcellos, taes como: em epochas muito longinquas um ou outro crasto luso-romano, de que ainda restam vestígios no Monte da Ponte, fronteiro do Castello do Neiva, no monte de S. Lourenço em Villa Chã.»

«Barcellos-Revista»,—n.º 4,  
pag. 1.

(a) O logar do Crasto pertence á freguesia de Rio Tinto e não á de Fonte-Boa como erradamente escreve Pinho Leal e o padre Carvalho da Costa.

Brazão de Manoel Machado de Miranda Pereyra, sargento-mór da villa d'Esposende e n'elle morador, de Linhagem dos Machados, Mirandas, Pereiras e Villas-Boas, filho legitimo de Bernardo Ferreira Machado e de sua mulher Maria Pereira Villas-Boas, bisneto pela parte paterna de Manuel Machado de Miranda Soares e este neto de David Miranda Soares do Arco, da villa de Guimarães e pela materna é neto de Francisco Pereira e terceiro neto de Miguel Pereira do Lago.

Elmo e timbre como aqui: são divisadas e como fiel e verdadeiramente se acharam divisadas em os Livros de registo das armas d'os nobres e fidalgos dos meus Reynos que com o de Portugal meu principal Rey d'armas, a saber: um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Machados em campo sanguineo, sendo os machados de prata com cabos de ouro em... no 2.º quartel as dos Mirandas que são em campo d'ouro uma aspa sanguinea entre 4 flores de lys verde; no quartel 3.º as dos Pereiras que são em campo sanguineo uma cruz de prata florida e vasia do campo; no quarto as dos Villas-Boas que são esquartelladas no primeiro quartel em campo sanguineo um cutello de prata, com portas de preto e do meio sahe um ramo de palma verde; no 2.º quartel em campo azul um drago de prata voante com rabo retorcido armado de purpura e assim os Cont.<sup>os</sup>. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro paquite dos metaes e côres das armas. Timbre é dos Machados que é dous machados em aspa atados com um cordão sanguineo e por diferença uma brisa

de ouro com um trifólio verde, o qual escudo armas e sinais possa trazer e traga.

Reg.º no Livro 9.º do  
Reg.º de brasões da Nobreza de Portugal a fls.  
222 Lex.<sup>a</sup>

Reg.º em 19 de Set.º de 1874  
na Câmara d'Esp.º de.

---

**DECRETO DA JUNTA PROVISIONAL DO GOVERNO SUPREMO, EM QUE SE HA POR SUSPENSA A OBRA DA BARRA E ENCANAMENTO DO CAVADO**

Em nome do Príncipe Regente Nosso Senhor. A Junta Provisional do Governo do Supremo Attendendo á Representação que lhe foi feita pelo Clero Nobreza e Povo da Villa de Barcellos, pela pessoa de seu procurador Manoel José Rodrigues Araujo Costa para o efeito de Mandar suspender a Obra do Encanamento do rio Cavado, e a conta que sobre o mesmo assumpto Lhe deu o Juiz de Fóra da pedita Villa; constando por huma e outra, que nesta Obra se trabalha inutilmente ha treze annos, e que tendo-se já despendido nella a grande somma de quatrocentos e vinte mil cruzados não só se não tinha conseguido ainda o fim proposto do melhoramento da Barra na Foz do mencionado rio, e da navegação delle, mas antes se tinha peiorado e entupido mais de areias a dita Barra, de forma que os barcos dos pescadores não podem já entrar por ella em algumas Estações do anno, como d'antes faziam, o que não pode deixar de proceder da impossibilidade

---

da Obra, ou da má direcção dela encarregada ao Engenheiro Custodio José Gomes de Villas boas, o qual, consta com efeito haver commetido estranhaveis faltas na dita direcção, que motivaram, além d'outros prejuizos, a extagnação dos Campos de Fonte-Boa e Rio-Tinto, e não menores malversações na sua administração, convertendo os fundos publicos destinados para a dita Obra em outras de seu particular interesse de maneira que nas contas que ao dito respeito está tomando o dito Juiz de Fóra com authoridade desta Junta, vai o predito Engenheiro apparecendo alcançado em grandes sommas. E querendo a sobredita Junta occorrer aos danmos publicos e particulares que da continuação da mencionada Obra podem resultar; reintegrar o cofre della dos descaminhos que tem sofrido; e dar aos seus fundos e rendimentos huma applicação util; Ha por bem Determinar; que a sobre dita Obra do Encanamento do rio-Cavado fique inteiramente suspensa, com todos os seus officios, incumbencias, e ordenados que lhes respeitavam; e que todos os seus fundos e rendimentos que lhe estavam aplicados, o sejam daqui em diante para as necessidades publicas do Estado, tão urgentes, como manifestas nas actuaes circunstancias; a cujo fim Determina outro sim, que o predito Juiz de Fóra de Barcellos proseguiendo no exame em que se acha de todas as contas do cofre que ainda se não acharem aprovadas, praticando todas as diligencias que julgar necessarias para verificar-se o seu verdadeiro estado, e certesa das despesas, assim por



documentos como por testemunhas, e avaliações ainda fora do seu Districto, para o que o auctorisa, como tambem para ouvir e perguntar em qualquer parte aonde se acharem, as pessoas alcançadas, e verificado o verdadeiro alcance de cada huma dellas, faça logo reintegrar o cofre por meio de sequestros, e execuções vivas, de tudo o que lhe pertencer: que da mesma forma chame a contas os Rendeiros de todas as applicações que estavam destinadas para a mencionada Obra; determine novos arrendamentos quando sejam precisos; e faça entrar a cada hum dos Rendeiros no referido cofre com a importancia da sua obrigação nos tempos do vencimento: e que fazendo vender e arrematar todos os materiaes existentes e utensilios pertencentes á mesma Obra exceptuando sómente a pedra que se achar na Villa d'Espozende e na pedreira aberta no sitio de S. Lourenço junto da dita Villa, que fará entregar por inventario aos Officiaes do Concelho della toda a ferragem e instrumentos de ferro e aço; que fará remetter tambem por inventario ao Arsenal Real desta Cidade; haja de recolher igualmente o producto de todas estas vendas e arrematações ao mencionado cofre, do qual fazendo pagar toda a despesa que ainda se achar em debito feita na dita Villa de Barcellos com a Tropa Portugueza e Hespanhola ali fornecida, e com os Proprios que refere, expedidos a bem do Serviço depois da feliz Restauração do actual legitimo Governo, remetta finalmente ao Thezouro Publico todo o saldo restante do mesmo cofre com uma conta corrente delle

legalisada com os competentes documentos e o mesmo fique praticando com as Rendas que se forem vencendo, fazendo a remessa dellas para o Thezouro nos tempos dos seus vencimentos. O que tudo assim cumprirá o predito Juiz de Fóra, ficando pelo que respeita á arrecadação destes rendimentos substituindo o Logar do Superintendente do cofre que fica abolido. Porto em Junta de 25 d'Agosto de 1808—Bispo-Presidente Governador, Com sete rubricas dos membros da Junta. Para o Juiz de Fóra Presidente e Officiaes da Camara da Villa de Barcellos.

---

### ANTIGA CASA DO SALVA-VIDAS

Foi ha 52 annos que se construiu uma casa abarracada na praia, em frente a Esposende, e da villa separada pelo Cavado, destinada a guardar o salva-vidas, o *gabarrão*, que durante muitos annos fez parte da flotilha espozendense.

Ha pouco mais de meio seculo ! E no entanto, ha não sabemos já que volatil perfume de saudade a destacar-se de tudo isso que constituiu o patrimonio de Espozende antigo. Construiu-se essa barraca que pelas ruinas que ainda ha pouco tempo ostentava, não devia de ter dado largos lucros ao mestre-pedreiro de Fão que a arrematou por 200\$000 reis. Mas pouco tempo o seu aca-chapado perfil cortou a monotonia das dunas sobre que assentava, pois d'ella hoje nada mais restam do que os vagos traços dos seus alicerces.

Em compensação, frente a frente *ubi Troja fuit*, levanta-se hoje o

---

alegre e vasto edificio que é a actual séde da estação dos soccorros a naufragos, estabelecimento modelar, construído em 1906 e que demonstra o progresso da nossa terra nos últimos annos.

Publicamos a seguir o auto de arrematação da casa antiga que albergava o salva-vidas antigo. Eram dignos um do outro, mas para a epoca representavam muito. E neste momento em que sobre o joelho traçamos estas rápidas linhas, não podemos deixar de evocar a memória d'esse interessante velhinho, que era um ardente patriota, o José Pereira Santo Amaro, o qual, sem duvida, no momento em que assinou este auto devia ter sentido então uma alegria identica á que suffocava de intima commoção o nosso bom amigo João Lopes, quando se tratava da construcção do actual edificio do salva vidas. Aquelle, mal o conhecemos mas conservamos ainda bem nitida a ideia da sua figura a caminhar vagarosamente para a sua casa, (onde hoje é o Hotel Central) com todo aquelle traje e caracterisação d'um sympathico velho de 1820.

Mas o João Lopes, como nós o estamos a recordar com aquelles olhinhos de myope a fusilarem-lhe atravez dos oculos em impetos de entusiasmo pelo Hypacio de Brion e pela rainha D. Amelia!

Recordar coisas tristes! E para quê? Para viver!

**Autto de arrematação  
de uma casa na praia  
para o Salva-vidas.**

Anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e quatro, aos desanove dias do mez de Junho, do dito anno, nesta Villa d'Esposende, Paços do Concelho, e Salla das Secções da Camara, aonde se achavão presentes o Presidente, e os Vereadores abaixo assignados, afim de se proceder á arrematação de uma casa na praia para resguardo do Salva vidas; foi ordenado ao official de diligencias desta Repartição, José Joaquim Pereira, que metesse em pregão em praça publica a mencionada obra da casa, o que o dito official fez, e depois de ter apregoado, e afrontado o tempo sufficiente por elle foi dito que dáva sua fé em como o menor lanço que aparecera, entre muitos que houverão, tora o de dusentos mil reis, offerecido (200\$00), por Monoel Francisco Ramos, mestre pedreiro, da freguesia de Fão, e não havendo quem por menos a fizesse, mandou a Camara entregar-lhe o ramo debaixo das condições seguintes—Primeira, será construida uma casa na praia, na direção dos Cavallos a Esposende para resguardo do Salva vidas, e o sitio acha-se marcado com estácas. Segunda, hade ter a mesma casa dose metros em basio de comprido, e quatro ditos em basio de largo, e quatro metros desde o nascimento do alicerse athe ao fim da altura, tirando-se da mesma altura a fundação de oitenta e dois centimetros para alicerces, e estes terão a mesma largura, cortará vinte e dois

centimetros, e seguirá a parêde de sessenta e seis centimetros, e hade acabar em cincoenta e quatro centimetros, e faser-se-lhe-há duas friestas de cincoenta centimetros de alto, e dezoito ditos de largo por cada um dos lados. Os cunhaes de alvenaria a pico grosso=Terceira, hade levar sobre as larguras dois oitões com o ponto d'um metro e setenta e seis centimetros. Do nascente hade ter uma porta de dois metros d'alto, e largura um metro, e onze centimetros de grosso aparelho.=Quarta, hade ser emadeirada com um cume que faça d'alto vinte e quatro centimetros, e de largo vinte e dois ditos, e dois terços de vinte e quatro centimetros cada um, e de grosso vinte e dois ditos; levará duas linhas de trinta centimetros de alto, e vinte e cinco de largura, e sobre as mesmas linhas uma thesoura em proporção ás dimensões da madeira. Levará cincoenta cai-bros, vinte e cinco por cada lado, os quaes deverão ter onze centimetros de alto e de grosso dez.=Quinta, hade ser forrada de guarda pó, levando por sima ripes com as distancias de umas ás outras de desoito centimetros, e pregadas com prego de sólho, e bem assim trez barrotes com a distancia de uns aos outros de vinte e cinco centimetros, tendo estes d'altura vinte e dois centimetros e de largura desasseis ditos; Serão os mesmos barrotes assentados n'altura que a Camara destinar, e será solhada com um lótte do comprimento do taboadão em toda a largura da mencionada casa, más pregado com toda a segurança.=Sexta, hade ter um portão da parte do már em quatro peças dobrando

em duas, com trez dobradices fortes por cada lado, que vem a ser ao todo dose, e duas trancas de carvalho fortes para o fichar, e as couçoeiras para elle de trez decimetros de largo, e os batentes de quinze centimetros tambem de largo, e a porta do nascente abrirá só em uma empêna, e a couçoeira e batente para elle terá este desoito centimetros de largo, e aquella vinte e dois ditos, e levará uma fichadura forte e com toda a segurança. = Septima, hade ser coberta de telha argamassada em cal terçada, sendo duas partes d'arêa, duas de cál, e uma de saibro, não tendo mais distancia os carreiros uns dos outros, de quatro centimetros, e a telha será escolhida á vontade da Camara, e as beiras sahirão fóra da parede desasseis centimetros, e o cume será de telha freira. As paredes serão rebucadas a argamassa, que será composta de duas partes de saibro e uma de cal, burnidas e branqueadas capazmente. = Oitava, todo o material, mãos d'obra e tudo mais que fôr precizo athe que entregue a chave á Camara, será por conta do arrematante, assim como os gastos da praça e Secretaria. = Nona, será obrigado a da-la prompta no praso de quatro mezes a contar da data de hoje, e receberá o preço da arrematação em trez pagamentos, e será inspecionada todas as vezes que a Camara lhe aprouver por si, ou por pessoa perita. = Decima, será obrigado a dar um fia-dor que se responsabilize legalmente para com a Camara, pelo fiel cumprimento deste contrato.

É sendo pelo arrematante ouvidas estas condicções forão aceitas, e se obriga a cumpril-as bem e fiel-

mente por sua pessoa, e bens presentes e futuros, havidos e por haver de toda e qualquer natureza que sejão; e apresentou por fiador a Manoel Ignacio, d'esta Villa, o qual estando presente foi acceite pela Camara, e disse que o fiáva, e se obrigava ao cumprimento d'este contrato no caso que elle arrematante o não faça no prazo que fica indicado; e lhes foi declarado que esta arrematação ficava ainda pendente da aprovação do Excellentissimo Concelho de Districto, sem a qual não teria vigor algum: e foram testemunhas presentes João Joaquim da Silva d'esta Villa, carpinteiro, casado, e Luiz Gonçalves Pères, mestre pedreiro da freguesia de Fão, casado, os quaes assignão com a Camara, arrematante, e fiador, depois de ser este primeiramente lido por mim José Narciso de Souza Villasboas, Escrivão da Camara o escrevi. — O Presidente da Camara João Jose Lopes — O Vice-Presidente da mesma Miguel Ribeiro dos Santos — O Vereador da mesma José Pereira Santo Amaro — O Arrematante Manoel Francisco Ramos — O Fiador Manoel Ignacio — Testemunha João Joaquim da Silva — Testemunha Luiz Gonçalves Pereira — O official José Joaquim Pereira.

Está Conforme.

Municipalidade do Concelho d'Esposende 21 de Junho de 1864.

O Escrivão da Camara,  
*José Narciso de Souza Villasboas*

Copia do Accordão respectivo proferido em sessão de 27 de Julho de 1864 — sob N.º 487.

Accordão os do Conselho de

Distr.<sup>o</sup> que approvão este contracto, com a declaração que o prazo em que a obra se ha-de fazer é de quatro mezes contados desde a data deste accordão, e que o fia dor deve-rá obrigar-se como principal respon- sável pelo fiel cumprimento do que neste mesmo contrato se estipula— Vieira—Torres e Almeida Gomes d'A.<sup>o</sup>—Conde do Cazal—

Está conforme.

Secretaria Geral.

O 1.<sup>o</sup> Official,

*Antonio Ignacio Marques.*

**Auto de arrematação do aterro no  
cemiterio publico d'Espozende**

Auto de arrematação. Anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e seis aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do dito anno nesta villa de Espozende, Paços do Concelho sala das Sessoens da Camara aonde se achava presente o Presidente e os Veriadores abaixo assignados, a fim de se proceder a arrematação do aterro no terreno acrescido no Cemiterio publico desta Villa, foi ordenado ao official de diligencias des- ta Repartiçam José Joaquim Pereira que metesse em pregão na praça publica a factura do sobredito aterro, o que o dito official fez e depois de ter apergoado e apontado o tem- po sufficiente por elle foi dito que dava sua fé em como o menor lan- ço que apareçera entre muitos que houverão fora o de desaceis mil reis (16\$000) offerecidos por Antonio José da Silva Villa Cham da fregue- zia de Palmeira, e não havendo quem por menos o fizesse mandou a Camara entregar-lhe o ramo de

baixo das condições seguintes=Primeiro será obrigado o arrematante aterrarr todo o terreno acrescido no Cemiterio publico da parte do sul e anivelar o terreno da parte do norte aonde for necessario, ficando o mesmo aterro á face do degrau da parte de dentro do referido Cemiterio. Segundo: A terra precisa tem de sahir do montilhão=Terceiro: A fiscalisação e inspecção deste aterro, será exercido pela Camara, ou por pessoa por ella encarregada. =Quarto: O arrematante será obrigado a conformar-se com as alterações, caso as hajão, e não augmentando o preço da mesma arrematação=Quinto: O mesmo aterro será feito no praso de vinte dias, logo que pela Camara lhe seja designado. =Sexto: O arrematante não tem direito algum a indemnizações sendo tudo feito, e prompto a custo de elle.=Setimo: Os pagamentos serão feitos em duas prestaçoes, uma no meio da Obra e outra no sim depois de dada por approvada, e os gastos da praça e Secretaria por conta do dito arrematante; e sendo pelo mesmo ouvidas estas condições forão asseitas, e deo por fiador a Manoel Francisco Ramos, da freguezia de Fam, o qual foi asseito pela Camara e lhes declarou que esta arrematação ficaava ainda pendente da approvação do Excellentissimo Concelho de Descripto, digo de Destrikt, sem o qual não terá vigor algum estando presentes por testemunhas Francisco Rodrigues Vianna, e João Evangelista da Silva, ambos solteiros, desta villa que todos aqui assignão, lido este primeiramente por mim José Narciso de Souza Villaboas, Escrivão da Camara o escrevi: O Pre-

sidente da Camara João José Lopes.  
—O Vice Presidente da mesma Miguel Ribeiro dos Santos—O Vereador da mesma José Pereira Santo Amaro—Do arrematante Antonio José da Silva Villa Cham úma cruz singela—O Fiador Manoel Francisco Ramos—Testemunha Francisco Rodrigues Vianna—Testemunha João Evangelista da Silva =O official José Joaquim Pereira.

Está conforme

Municipalidade do Concelho de Espozende 3 de Dezembro de 1866.

O Secretario da Camara,

José Narciso de Souza Villas boas

Copia do Accordão respectivo proferido em sessão de 7 de Dezembro de 1866—sob n.º 914.

Accordão os do Conselho de Distrito que approvam este contrato d'arrematação—Visconde de Pindella—Conde do Casal—Torres e Almeida—Penha Fortuna—Pereira Lobato.

Está conforme.

O Secretario Geral,

*Gomes d'A.*

## **VARÕES ILLUSTRES**

—  
EM VIRTUDE

I

### **FREI PAULO DE FÃO**

«No mesmo anno (1686) aos 17 de Setembro trocou este desterro pela melhor patria no mesmo Convento de Chaves o P. Fr. Paulo de Fão, Confessor, natural do Lugar de seu sobrenome, o qual fica contiguo ás praias do mar Oceano Atlantico na

Provicia de Entre Douro, e Minho, e distante da Villa de Barcellos duas leguas, povo bem conhecido pela abundancia de pescaria, com que concorre a soccorrer parte da mesma Provicia. Falleceo de huma enfermidade incognita com grande exemplo, e edificação de todos. Foi dotado de notaveis prendas não só na estimação dos Religiosos, mas ainda dos seculares que o conheciam, pela sua agradavel prudencia, virtude e capacidade. Passados annos se abrio a sua sepultura, e se achou o seu corpo inteiro.»

(Da «Chronica da Provicia da Soledade», tomo I, cap. XII e pag. 257).

NAS LETTRAS  
II

ANTONIO LEITE RIBEIRO

«Antonio Leite Ribeiro, Professor no Real Collegio Militar.—

N. no logar de Fão, termo de Barcellos, em 1785, (1) e m. no sítio da Luz a 24 de Agosto de 1829. —E.

Theoria do Discurso, applicada á lingua portugueza, em que se mostra a estricta relação e mutua dependencia das quatro sciencias intellectuaes, a saber: Ideologia, Grammatica, Logica e Rhetorica. Lisboa, 1819 8.º—Ibi, na Imp. Nac. 1836. 8.º de xx—274 pag. (Esta é a mesma obra que traz no anterosto: Elementos de Bellas Artes para uso da mocidade portugueza). Ainda que não apresente ideas novas, todavia tem o merito de conter em poucas paginas as doutrinas mais importantes dos ideologistas do

(1) Fão n'esta data pertencia ao termo de Barcellos e fazia parte do antigo e extinto julgado de Faria.

principio d'este seculo, e principalmente as de Destertt de Tracy, que o auctor mostra haver bem estudado, o que annuncia com clareza e methodo.

Oração de Sapiencia na abertura do Real Collegio Militar. Lisboa, na Imp. Reg. 1820. 4.<sup>o</sup> de 22 pag.

Compendio da Historia Universal, composto para uso do Real Collegio Militar. Tomo 1. Ibi, na mesma Imp. 1823. 4.<sup>o</sup> de xvi—330 pag.—Os tomos seguintes não chegaram a publicar-se, e até ignoro se o auctor os escreveu.

Resumo Chronologico para uso dos alumnos do Real Collegio Militar. Ibi, na mesma Imp. 1825 4.<sup>o</sup> de 52 pag.»

(Do «Diccionario Bibliographico Portuguez», por Innocencio Francisco da Silva, tomo 1, pag. 184.)

### III

#### MANOEL DA SILVA LOPES CARDOSO

«Lopes Cardoso (Manoel da Silva). Actor—auctor e jornalista, nascido em Fão, concelho de Espoende, em 1835 e falecido na Bahia 1887. Foi muito novo para o Brazil a fim de se empregar, como se empregou, no commercio; seduzido porém, pelo theatro, fez-se actor; em 1865 veio para Portugal, representando em Lisboa nos teatros Príncipe Real, Rua dos Condes e D. Maria, mas pouco ou nada conseguiu nessa nova phase da sua vida, tanto em Lisboa como no Brazil. Convencido de que seguia rumo errado, foi para a Bahia, fundando o *Diario de Notícias*, que lhe proporcionou uma existencia tranquilla e desafogada. Traduziu e imitou diferentes peças

que tiveram grande exito: *Conquistei o Mexico*, *Christovão Colombo*, *Filha Unica*; *Ideias de modame Aubray*, etc.

(Da «Enciclopedia Portugueza Illustrada», vol. vi pag. 583).

### MACHADOS, MIRANDAS, PEREYRAS E VILLAS-BOAS

Ocupa um dos sitios mais pittorescos e surprehendentes de belleza do nosso formoso Minho, o unico solar dos Machados, Mirandas, Pereyras e Villas-Boas, conhecido n'este concelho.

Sobre a margem direita do Cava-  
do, na freguezia de Gemezes, ha  
um pequeno e encantador acastella-  
do de casas, sobranceiro ao rio,  
n'uma eminencia que mais faz des-  
tacar a brancura dos telhaes e a  
prespectiva do lugarejo.

Chama-se Barca do Lago.

E a constituir o nucleo d'essa  
encantadora agglomeração ribeiri-  
nha, sobresahe magestosa e severa,  
n'um amarellado tom de antiguida-  
de medieval a torre do solar da  
Quinta da Barca do Lago, como  
vulgarmente se denomina o solar  
dos Machados, Mirandas, Pereyras  
e Villas-Boas.

O vasto pateo da habitação so-  
larenga tem accesso por um largo  
portal de imponente architectura co-  
roado com o brazão da familia, gra-  
vado em pedra, e encimado por al-  
tas ameias.

Sendo da mais alta linhagem os  
descendentes de tão nobre casa, al-  
guns dos quaes ocuparam lugares  
da mais avantajada evidencia, na  
politica e administração d'este con-  
celho, damos a seguir a descripção

d'esse brazão, tal qual foi registado na Camara d'Espozende em 19 de setembro de 1748 e se acha egualmente no livro 9.<sup>o</sup> do Registo de brazões da Nobreza de Portugal a fls. 222.

—Elmo e timbre como no fim se descreve, e o brazão como fiel e verdadeiramente se achou divisa-  
do nos livros de registo das armas dos nobres e fidalgos d'este Reino, e a seguir se descreve um escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos Machados em campo sanguineo, sendo os machados de prata com cabos de ouro; no segun-  
do quartel a dos Mirandas que são em campo de ouro uma aspa san-  
guinea entre quatro flores de lys verde; no terceiro quartel a dos Pe-  
reiras que são em campo sanguineo uma cruz de prata florida e vasia de campo; no quarto a dos Villas-  
Boas que são esquartelladas tendo no primeiro quartel em campo san-  
guineo um castello de prata com portas de preto e do meio sahe um ramo de palma verde; no segundo quartel em campo azul um dragão de prata com *rabo retorcido armado de purpura*. Elmo de prata aber-  
ta guarnecido de ouro paquife dos metaes e côres das almas. O timbre é dos Machados, a saber: dois ma-  
chados em aspa, atados com um cordão sanguineo e por diferença uma brisa de ouro com um trifolio verde.—

O registo d'este brazão no ar-  
chivo camarario, foi requerido por  
Manoel Machado de Miranda Pe-  
reyra, sargento mór da villa de Es-  
pozende e n'ella morador, da linha-  
gem dos Machados, Mirandas, Pe-  
reiras e Villas-Boas, filho legitimo  
de Bernardo Ferreira Machado e de

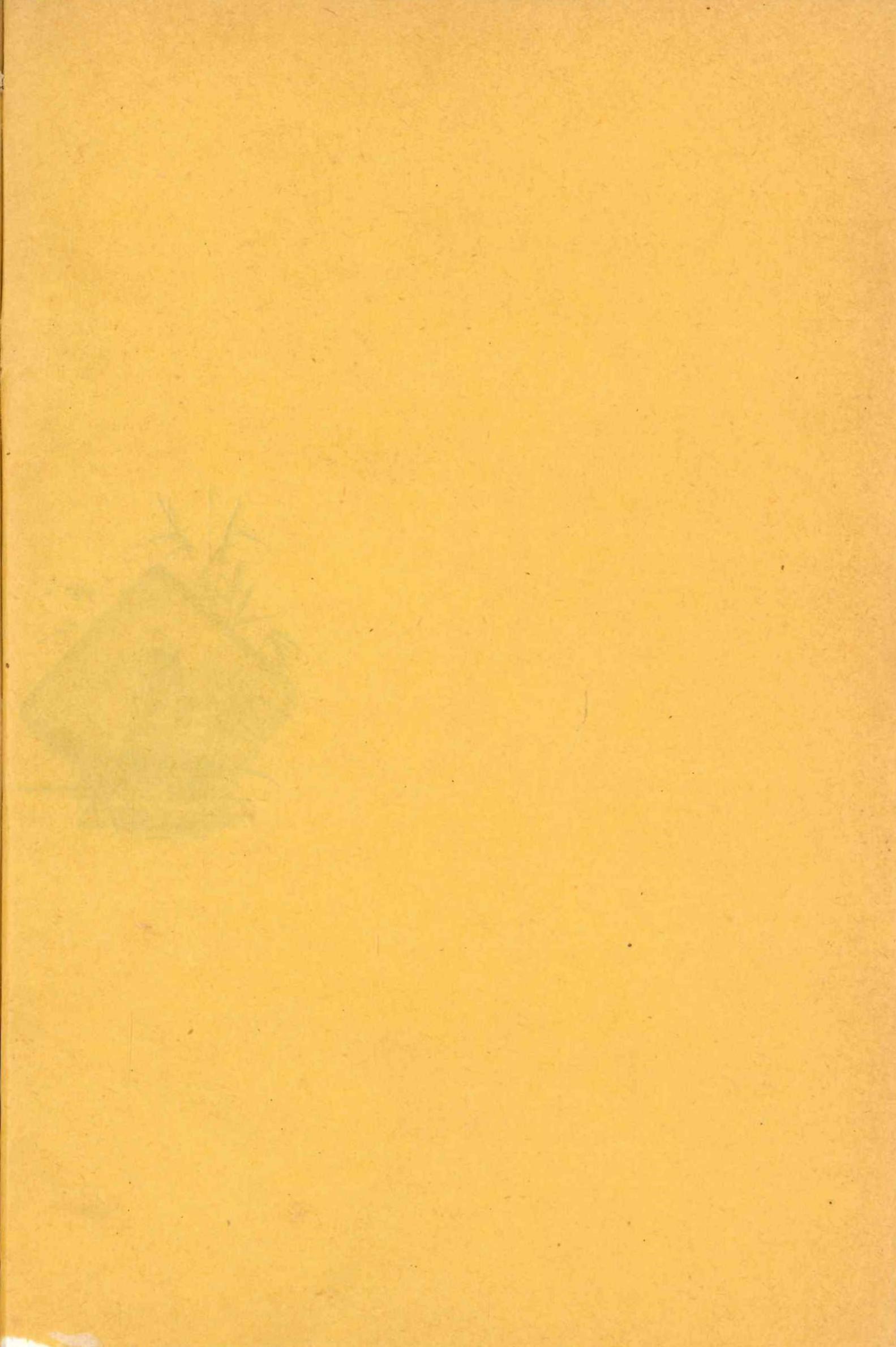
sua mulher Maria Pereira Villas, bisneto pela linha paterna de Manoel Machado de Miranda Soares e este neto de David Miranda Soares do Arco, da vila de Guimarães e pela materna neto de Francisco Pereira e terceiro neto de Miguel Pereira do Lago.

Entre outras, são por todos os títulos legítimos representantes de tão fidalga stirpe, as illustres famílias Villas-Boas Pinheiro, d'esta vila e Neves Pereira, da cidade de Braga.

A. B. L.

FIM do II TOMO





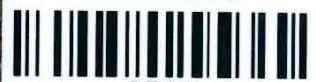








biblioteca  
municipal  
barcelos



3516

Caderno de apontamentos para a  
história do concello